



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA –
EXERCÍCIO DE 2022**

1. Contexto Operacional

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, órgão autônomo do Estado de Rondônia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, com sede na Avenida Presidente Dutra, 4229, Pedrinhas, Porto Velho – RO.

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é um órgão fiscalizador e consultivo, responsável por fiscalizar a aplicação dos recursos públicos dos gestores estaduais e municipais, garantindo a legalidade, a eficiência e o rendimento na gestão dos recursos públicos.

A função principal do TCE/RO é a de exercer o controle externo dos recursos públicos do Estado de Rondônia, dos municípios e das entidades da administração indireta. Para isso, o Tribunal realiza auditorias, fiscalizações, inspeções e análises de contas dos gestores públicos, verificando se as receitas e despesas foram realizadas de forma legal e em conformidade com as normas e princípios constitucionais.

Além disso, esta Corte de Contas estadual também exerce uma função consultiva, fornecendo orientações e pareceres técnicos aos gestores públicos e à sociedade em geral sobre a melhor forma de aplicar os recursos públicos, evitando assim desperdícios e irregularidades.

A importância do TCE/RO é fundamental para garantir a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas na gestão pública, promovendo o uso adequado e eficiente dos recursos públicos. A atuação do Tribunal de Contas é fundamental para o fortalecimento das instituições democráticas e para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

No contexto operacional, o TCE/RO é composto por sete conselheiros, sendo quatro indicados pela Assembleia Legislativa e três pelo Governador do Estado, com a aprovação do Legislativo. O Tribunal de Contas é uma instituição autônoma e independente, que exerce suas atividades com base na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do TCE/RO e em outras leis complementares.

Os trabalhos do TCE/RO são realizados por meio de diversas áreas técnicas, como a auditoria, a certificação, o controle interno, a contabilidade e a assessoria jurídica. Além disso, o Tribunal conta com uma Ouvidoria, que é responsável por receber as denúncias e reclamações da sociedade e encaminhá-las para os setores competentes.

Para que o Tribunal possa desempenhar suas funções, foram fixadas as despesas e estimadas as receitas para o exercício de 2022 com base na Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022 no valor de R\$184.902.856,00, compreendendo, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei nº 5.073, de 22 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

As Demonstrações Contábeis, objetos das Notas Explicativas, foram elaboradas em conformidade com a legislação, normas e práticas contábeis aplicadas ao setor público, sendo as Demonstrações Contábeis elaboradas e divulgadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compostas pelas demonstrações elencadas na Lei nº. 4.320/64, com as alterações da Portaria STN 438/2012 e alterações posteriores, que alterou a estrutura desses documentos em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- a. Balanço Orçamentário (BO);
- b. Balanço Financeiro (BF);
- c. Balanço Patrimonial BP);
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- g. Notas Explicativas (NE);

2. Política de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As principais estimativas e premissas são as seguintes:

2.1. Provisão para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas e Passivos Contingentes: realizada de acordo com análise técnica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGE-RO (Processo SEI 000055/2023)

2.2. Depreciação de Bens Móveis e Imóveis: Conforme item 3.3.3 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, o PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, de 24/09/2015, o prazo estabelecido para o Distrito Federal e Estados da Federação implantarem o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis e suas respectivas depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura) foi a partir de 01/01/2020. Por meio da Portaria nº 137 de 21 de março de 2022 o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições designou comissão para compor o Grupo de Trabalho que teve como finalidade realizar os trabalhos inerentes aos procedimentos de reavaliação, redução ou valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Tribunal de contas do Estado de Rondônia. O trabalho da comissão alcançou os bens móveis, tendo como data de corte, os bens móveis adquiridos até a data de 31/12/2017, tendo seu resultado detalhado na planilha de ID 0473377 do Processo SEI 2623/2022, ou seja, os bens móveis adquiridos até esta data sofreram reavaliação de seus valores. Já os bens adquiridos a partir de 01/01/2018 foram submetidos à depreciação conforme planilha (ID 0473377 do Processo SEI 2623/2022). Não fizeram parte do escopo de trabalho os bens imóveis, que deverá ser objeto de outro Grupo de Trabalho Específico, a critério da Presidência. Dessa forma, conclui-se que o item foi parcialmente implantado, necessitando ainda, a Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais dos bens imóveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

2.3. Amortização de Ativos Intangíveis: Conforme item 3.5.3 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, o PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, de 24/09/2015, o prazo estabelecido para o Distrito Federal e Estados da Federação implantarem o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres e **eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável** foi a partir de 01/01/2020 e verificação pelo Siconfi a partir de 2021 (dados de 2020), contudo a **amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável do intangível** destacado no Balanço Patrimonial do Tribunal de contas do Estado de Rondônia ainda não foi implantado.

Conforme relatório ID 0465330 do Processo SEI 2623/2022 a avaliação dos bens intangíveis depende de estudo de grupo específico e especializado em assuntos de tecnologia da informação (TI) juntamente com profissionais de contabilidade, razão pela qual não terem sido objetos de reavaliação pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria 137 de 21 de março de 2022.

2.4. Reavaliação de Bens Imóveis: Considera-se para reavaliação a estimativa de vida útil econômica dos bens imóveis adquiridos e/ou reavaliados em exercícios anteriores por meio do Laudo de Avaliação, com base nas normas técnicas vigentes, em especial, em especial as Normas Brasileiras NBR 14.653-1, NBR 14.653-2, NBR 14.653-3 e NBR 14.652-6 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Conforme relatório de ID 0465330 do Processo SEI 2623/2022 do Grupo de Trabalho designado para revalidação dos bens patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a avaliação dos bens imóveis deverá ser objeto de outro Grupo de Trabalho específico, dessa forma, não foram totalmente implantados os procedimentos contábeis para esse item do Balanço Patrimonial.

3. Resumo das principais práticas e critérios contábeis

As Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, a Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e outras normas (leis, decretos e portarias) vigentes e seguindo as diretrizes contábeis e orçamentárias estabelecidas no Manual de Contabilidade 9ª edição. As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada que realiza sua a escrituração contábil através do **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF**.

As principais práticas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas são:

3.1. Reconhecimento de Ativos: Os Ativos são classificados em **CIRCULANTE** e **NÃO CIRCULANTE** de acordo com a expectativa de realização e são reconhecidos como Ativos os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Os aspectos de reconhecimento e mensuração estão em conformidade com o disposto na



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

NBC TSP Estrutura Conceitual (Conceptual Framework) e as demais NBC TSP aprovadas e publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

3.1.1. Disponibilidades: São avaliadas ou mensuradas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado (Variações Patrimoniais).

3.1.2. Créditos: Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente, na data das demonstrações contábeis. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

3.1.3. Estoques: É composto pelos materiais adquiridos, produzidos, recebidos enquanto não utilizados para a destinação específica. O valor de custo dos estoques inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados, em seus valores de entrada, com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas é o **custo médio ponderado**, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº. 4.320/64 e NBC TSP 04.

3.1.4. Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação, Amortização, Exaustão e Reavaliação para os Bens Imóveis conforme característica do bem. O Valor Líquido Contábil do Imobilizado é o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada, bem como das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. O reconhecimento e mensuração do Ativo Imobilizado do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia não está em **consonância** com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado em razão da não implantação dos procedimentos contábeis de reavaliação, depreciação e amortização dos bens imóveis.

3.1.5. Intangível: O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizado pelas respectivas amortizações e exaustão conforme as características do bem. (NBC TSP 08 – Ativo Intangível e item 12, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 9ª edição do MCASP). O item do Intangível.

3.1.6. Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis - A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pela **Resolução 153 de 14 de março de 2014**.

Para definição das taxas de depreciação considerou-se a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência.

O registro da Depreciação teve como método a Linha Reta, ou Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante na vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere;

A tabela contendo os percentuais de depreciação, bem como a vida útil dos bens, está regulamentada na Resolução 153/2014, Anexo I <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-153-2014.pdf>.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

3.1.8. Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis - Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão no âmbito da administração pública estadual tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBC TSP 07 e Resolução 153, de 14 de março de 2014 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

3.2. Reconhecimento de Passivos - a classificação se dá pela exigibilidade das obrigações, sendo dividido em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE. **Passivos** são **obrigações presentes** da entidade, **derivadas** de eventos **passados**, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Uma característica essencial para a existência de um passivo é que a entidade tenha uma obrigação presente. As obrigações podem ser legalmente exigíveis em consequência de um contrato ou de requisitos estatutários. Passivos referentes à despesa de serviços de terceiros e obras são reconhecidos no patrimônio independente da execução orçamentária, por meio do Registro do Passivo por Competência. O Passivo referente aos elementos materiais de consumo, materiais para distribuição gratuita e equipamentos é incorporado quando da execução da Autorização do Documento Hábil, independente do registro orçamentário da liquidação.

A base de mensuração bem como os critérios de reconhecimento irá depender das características do Passivo. (NBC TSP Estrutura Conceitual).

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os passivos. Já as atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

3.3. Reconhecimento das Receitas

As Receitas são escrituradas e registradas sob dois aspectos: O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das receitas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes. São as receitas para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito. (MCASP, 9ª edição, item 3.1).

O reconhecimento da receita sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das receitas ou ingressos orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, I, da Lei nº. 4.320/64: Pertencem ao Exercício Financeiro: I – As receitas nele arrecadadas.

Todo o fluxo da receita no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - **SIGEF** é contabilizado, desde a abertura da receita até a utilização total dos recursos.

3.4. Reconhecimento das Despesas

Assim como as Receitas, as Despesas também são escrituradas e registradas sob dois aspectos: O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das despesas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela despesa que altera a situação líquida do patrimônio, diminuindo-o ou despesa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela despesa que não altera a situação líquida patrimonial a exemplo de despesas que representam a desincorporação de um Ativo ou a incorporação de Passivo. O Reconhecimento da Despesa sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Despesas ou Dispendios orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, II, da Lei nº. 4.320/64: Pertencem ao Exercício Financeiro: II – As despesas nele empenhadas.

4. Alteração de procedimentos contábeis em 2022, seguindo o que estabelece o item 3.3.1 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, o PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, de 24/09/2015 foram estabelecidos procedimentos para lançamento das depreciações dos bens móveis. Foi definida data de corte para reavaliação dos bens. Os bens incorporados até 31/12/2017 sofreram reavaliação, tendo seu saldo final com posição em 31/12/2022. Os bens incorporados a partir de 01/01/2018 foram depreciados até 31/12/2022.

Destaca-se que os procedimentos relacionados ao ativo imobilizado não guardam relação com a integração entre os sistemas de gestão patrimonial e o sistema contábil. Em razão de não existir essa integração, é necessário que o registro contábil possua suporte documental.

Outras informações podem ser vistas no Relatório da Comissão de levantamento e reavaliação do patrimônio, Setic e Defin para atender ao que dispõe o PIPCP, criada pela Portaria 137, de 21 de março de 2022, por meio do Processo SEI 2623/2022.

5. NOTAS EXPLICATIVAS

5.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO D = (C - B)
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	5.971.677,19	5.971.677,19
Impostos, taxas, e contribuições de melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	1	0,00	0,00	5.947.928,38	5.947.928,38
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	2	0,00	0,00	23.748,81	23.748,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	503.715,67	503.715,67
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	3	0,00	0,00	503.715,67	503.715,67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	6.475.392,86	6.475.392,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	6.475.392,86	6.475.392,86
DÉFICIT (VI)	4	0,00	0,00	162.492.230,21	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	168.967.623,07	6.475.392,86

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DE DOTAÇÃO (J) = (F - G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		176.213.895,00	171.063.895,00	154.084.476,45	150.188.337,68	149.932.463,04	16.979.418,55
Pessoal e encargos sociais		106.676.286,00	119.023.895,00	115.212.461,73	115.206.054,28	114.980.367,59	3.811.433,27
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		60.390.000,00	52.040.000,00	38.872.014,72	34.982.283,40	34.952.095,45	13.167.985,28
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		17.836.570,00	22.986.570,00	14.883.146,62	7.188.912,14	7.188.912,14	8.103.423,38
Investimentos		17.836.570,00	22.986.570,00	14.883.146,62	7.188.912,14	7.188.912,14	8.103.423,38
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		194.050.465,00	194.050.465,00	168.967.623,07	157.377.249,82	157.121.375,18	25.082.841,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária - DEFIN
Av. Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria
Contato: defin@tce.ro.gov.br
Porto Velho - Rondônia - CEP: 76801-327



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	194.050.465,00	194.050.465,00	168.967.623,07	157.377.249,82	157.121.375,18	25.082.841,93
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	194.050.465,00	194.050.465,00	168.967.623,07	157.377.249,82	157.121.375,18	25.082.841,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 1: RECEITA PATRIMONIAL – As receitas patrimoniais demonstradas no Balanço Orçamentário no valor de R\$5.947.928,38 da remuneração de depósitos bancários e concessões e permissão (venda da folha de pagamento junto ao Banco Bradesco S.A.

RECEITA PATRIMONIAL		
	2022	2021
Remuneração de depósitos bancários	5.314.162,76	0,00
Concessão e permissão – folha de pagamento junto ao Banco Bradesco S.a.	633.765,62	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	5.947.928,38	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 2: OUTRAS RECEITAS CORRENTES - O valor de R\$23.748,81 se refere a restituições de diárias do exercício de 2021 e devolução de verbas salariais por servidores (recebimento em duplicidade) e ex-servidores.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2022
Restituições de diárias	6.514,91
Ressarcimento de verbas salariais	17.233,90
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	23.748,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3: OUTRAS RECEITAS CAPITAL - O valor de R\$503.715,67 - outras receitas de capital – refere-se à correção monetária das parcelas da alienação da Regional de Ariquemes, corrigido segundo padrão de reajustes de aluguéis do mercado, sendo aplicado o índice IGP-M acumulado nos 12 meses de vigência do contrato vezes o valor da Parcela, conforme notificação Ofício nº 4002/2022/SEFIN-GAF, ID 0419164 do Processo SEI 5828/2019.

	2022
Correção monetária das parcelas de alienação da Regional de Regional de Ariquemes – Mat.	503.715,67
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	503.715,67

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e Processo SEI 5828/2019

NOTA 4: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – O Balanço Orçamentário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia apresentou as receitas realizadas durante o exercício 2022, no valor de R\$6.475.392,86 e a despesa executada (empenhada) no valor de R\$168.967.623,07, ocasionando um déficit orçamentário de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

R\$162.492.230,21. Este déficit é justificado em razão de o Tribunal não ser órgão arrecadador de receitas, sendo apenas por força constitucional, recebedor de repasses financeiros.

	2022
Receita realizada	6.475.392,86
Despesa empenhada	168.967.623,07
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-162.492.230,21

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 5: ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO – A dotação inicial e final para o exercício de 2022 foi de **R\$184.902.856,00**, havendo durante o exercício, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$9.147.609,00, com a finalidade de realizar pagamentos de aposentadoria e pensões, conforme detalhado no quadro abaixo:

ALTERAÇÕES NA LOA				
CATEGORIA	GRUPO	ORÇADO INICIAL	ORÇADO ATUAL	ALTERAÇÃO
Despesa Corrente		167.066.286,00	171.063.895,00	3.997.609,00
	Pessoal e Encargos	106.676.286,00	115.823.895,00	9.147.609,00
	Juros e Encargos	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	60.390.000,00	52.040.000,00	-8.350.000,00
Despesas de Capital		17.836.570,00	22.986.570,00	5.150.000,00
	Investimentos	17.836.570,00	22.976.570,00	5.140.000,00
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		184.902.856,00	194.050.465,00	9.147.609,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e Lei Orçamentária 5.246/2022, art. 14.

Destaca-se que orçamento inicial do Balanço Orçamentário consta o valor de R\$194.050.465,00, pois na abertura do orçamento a Contabilidade Geral do Estado lançou a dotação de crédito adicional suplementar como dotação inicial. Uma vez que esta Corte não possui a gestão tecnológica do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – **SIGEF**, não foi possível fazer a regularização do demonstrativo contábil.

NOTA 5.1: CRÉDITOS ADICIONAIS – A suplementação ocorrida no orçamento inicial teve como fonte de recursos:

I - Proveniente do excesso de arrecadação;

Conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, as Fontes de Financiamento das alterações ocorridas no Orçamento de 2022, estão apresentadas na tabela a seguir:

FONTES DE FINANCIAMENTO		2022
TIPO	VALOR	%

Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária - DEFIN
Av. Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria
Contato: defin@tce.ro.gov.br
Porto Velho - Rondônia - CEP: 76801-327



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

Excesso de Arrecadação	9.147.609,00	100
Superávit Financeiro	0,00	0
Excesso de Convênios	0,00	0
Operações de Crédito	0,00	0
TOTAL		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e Lei Orçamentária 5.246/2022, art. 14

NOTA 6: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO: Conforme preceitua o art. 71 da Lei 4.320/64, constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

A execução orçamentária da despesa do Fundo, no exercício de 2022, totalizou R\$279.877,29, sendo o total em despesas correntes, conforme tabela abaixo:

EXECUÇÃO DA DESPESA - FUNDO	
	2022
Despesas Correntes	279.877,29
Despesas de Capital	0,00
TOTAL	279.877,29

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Já os recursos que compõem os Fundos são estabelecidos na lei de criação dos mesmos. Na tabela a seguir, é apresentada a arrecadação no exercício de 2022 do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Conforme tabela abaixo, foram arrecadados R\$5.011.678,85.

EXECUÇÃO DA RECEITA (REALIZADA) - FUNDO	
	2022
Receitas Correntes	5.011.678,85
Receitas de Capital	0,00
(-) Deduções	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	5.011.678,85

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 8: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA - As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são reconhecidos como DEA. No exercício de 2022 foram empenhados **R\$502.511,43** nesta rubrica. As tabelas a seguir demonstram o valor empenhado no exercício e os tipos de despesas de exercícios anteriores.

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES - DEA	
	2022
DESPESA EMPENHADA	502.511,43

Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária - DEFIN
Av. Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria
Contato: defin@tce.ro.gov.br
Porto Velho - Rondônia - CEP: 76801-327



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

TOTAL	
-------	--

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

TIPOS DE DEA	
	2022
Pessoal e Encargos	322.123,48
Outros Despesas Correntes	180.387,95
Investimentos	0,00
TOTAL	502.511,43

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 9: RESTOS A PAGAR - As despesas legalmente empenhadas e não pagas constituem os Restos a Pagar, conta de natureza orçamentária com impactos no orçamento do exercício de inscrição. A inscrição no exercício de 2022 totalizou **R\$11.855.747,89**. Nas tabelas seguintes estão representados a execução orçamentária, os valores inscritos em Restos a Pagar e o detalhamento dos restos a pagar.

DETALHAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2022		
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022
	Restos a pagar não processados a liquidar - inscritos	11.590.373,25
	Restos a pagar não processados em liquidação inscritos	0,00
	Restos a pagar não processados de exercícios anterior (2021)	9.500,00
	Restos a pagar processados	255.874,64
TOTAL		11.855.747,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

5.2. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NOTAS	EXERCÍCIO	
		2022	2021
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalente de Caixa	1	45.104.406,36	8.924.968,10
Banco Conta Movimento - Banco do Brasil		45.104.406,36	8.855.953,54
Banco Conta Movimento - Outros Bancos		0,00	69.014,56
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		153.562.817,29	7.578.816,38
Adiantamentos Concedidos	2	153.553.390,31	42.983,16
Adiantamentos Concedidos - Consolidação		299.683,44	42.983,16
Suprimento de Fundos		12.448,16	17.289,18
Diárias		287.235,28	25.693,98
Adiantamentos Concedidos ao Intra OFSS		153.253.706,87	7.510.650,32
Adiantamento Concedidos ao RPPS		153.253.706,87	7.510.650,32
Outros Créditos a Receber e Valores a curto Prazo		9.426,98	25.182,90
Despesa a Regularizar de Pessoal		0,00	25.182,90

Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária - DEFIN
Av. Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria
Contato: defin@tce.ro.gov.br
Porto Velho - Rondônia - CEP: 76801-327



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

Outros Valores em Trânsito		9.426,98	0,00
Estoques	3	357.942,52	310.136,51
Material de Consumo		357.942,52	310.136,51
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		199.025.166,17	16.813.920,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	4	55.145.999,03	64.043.042,60
Bens Móveis		19.430.238,00	28.535.916,90
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		2.839.165,58	3.163.392,27
Aparelhos de Medição e Orientação		33.371,63	41.883,70
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação		321.347,24	375.633,30
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares		982,61	982,61
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro		1.328.136,93	1.286.882,01
Máquinas e Equipamentos Industriais		2.359,56	12.854,99
Máquinas e Equipamentos Energéticos		955.766,76	1.187.801,07
Máquinas e Equipamentos Gráficos		22.429,64	22.557,76
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina		43.264,80	43.212,38
Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos		9.999,98	9.999,98
Máquinas, Equipamentos e Utensílios Rodoviários		1.897,00	1.897,00
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos		103.085,93	122.183,72
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		16.523,50	57.503,75
Bens de Informática		11.249.874,50	17.542.242,97
Equipamentos de Processamentos de Dados		11.249.874,50	17.044.321,55
Equipamentos de Tecnologia da Informação			497.921,42
Móveis e Utensílios		3.087.021,78	4.883.498,59
Aparelhos e Utensílios Domésticos		98.993,48	103.887,70
Máquinas e Utensílios de Escritório		14.603,11	105.136,39
Mobiliário Geral		2.796.190,97	4.410.716,33
Utensílios em geral		177.234,22	263.758,17
Materiais culturais, Educacionais e de Comunicação		756.073,15	919.364,08
Coleções e Materiais Bibliográficos		66.055,13	66.857,53
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto		689.000,39	850.836,55
Obras de Arte e Peças para Exposição		222,00	222,00
Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação		795,63	1.448,00
Veículos		1.498.102,99	2.027.418,99
Veículos de Tração Mecânica		1.498.102,99	2.027.418,99
Bens Imóveis		40.722.919,98	35.507.125,70
Bens de Uso Especial		16.241.827,10	13.785.681,21
Edifícios		16.041.827,10	13.585.681,21
Terrenos		200.000,00	200.000,00
Bens Imóveis em Andamento		24.025.092,88	21.265.444,49
Obras em Andamento		22.603.956,59	19.769.348,20
Estudos e Projetos		1.421.136,29	1.496.096,29



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

Instalações		456.000,00	456.000,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	4.1 e 4.2	-5.007.158,95	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis		-5.007.158,95	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		-518.640,44	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Bens de Informática		-3.962.773,47	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios		-374.363,88	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação		-151.381,16	0,00
Intangível	5 e 5.1	6.909.465,11	6.919.108,61
Softwares		6.909.465,11	6.919.108,61
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		62.055.464,14	70.962.151,21
TOTAL DO ATIVO		261.080.630,31	87.776.072,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTAS	EXERCÍCIO	
		2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6 e 6.1	225.686,69	2.335,02
Pessoal a Pagar		0,00	663,26
Encargos Sociais a Pagar		225.686,69	1.671,76
Contribuições ao RGPS a Pagar		843,67	1.459,19
Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS			212,57
Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS União		224.843,02	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		30.187,95	90,68
Fornecedores não Parcelados a Pagar		30.187,95	90,68
Demais Obrigações de Curto Prazo	7	126.376.233,21	220.274,73
Valores Restituíveis		381.534,89	220.274,73
Valores Restituíveis Consolidado		220.828,86	220.274,73
Consignações		843,67	34.456,01
Outros Consignatários		843,67	34.456,01
Depósitos Judiciais		102.854,99	70.752,37
Depósitos e Cauções		35.625,36	39.912,73
Outros Depósitos		67.229,63	30.839,64
Descontos e Multas Contratuais		37.672,55	30.839,64
PP Devolvida Pelo Banco		29.557,08	0,00
Outros Valores Restituíveis		114.947,31	115.066,35
Valores Pendentes (Receitas)		0,00	119,04
Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		114.947,31	114.947,31
Valores Restituíveis - Intra OFSS		2.182,89	0,00
Consignações		2.182,89	0,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		2.182,89	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS União		155.351,45	0,00
Contribuição ao RGPS		155.351,45	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS Município		5.354,58	0,00
ISS		5.354,58	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

Outras Obrigações a Curto Prazo	7.1	125.994.698,32	0,00
Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS (Poderes)		125.994.698,32	0,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		126.632.107,85	222.700,43
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Provisões a Longo Prazo	8	257.736.100,28	243.142.499,10
Provisões para Indenizações Trabalhistas	8.1	8.518.238,20	30.336.012,69
Outras Provisões a Longo Prazo	8.2	249.217.862,08	212.806.486,41
Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS		249.217.862,08	0,00
Provisão Déficit Financeiro		0,00	212.806.486,41
Provisão Déficit Financeiro		0,00	212.806.486,41
Demais Obrigações a Longo Prazo		409,97	0,00
Outras Obrigações a Longo Prazo		409,97	0,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		257.736.510,25	243.142.499,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Reserva de Reavaliação	9	56.373,10	0,00
Reserva de Reavaliação		56.373,10	
Resultados Acumulados		-123.344.360,89	-155.589.127,33
Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação		-49.345.746,29	-280.653.838,71
Superávits ou Déficits do Exercício		153.557.846,73	-296.562.355,20
Superávits ou Déficits do Exercício		88.179.524,69	-149.813.709,65
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		65.378.322,04	-146.748.645,55
Ajustes de Exercícios Anteriores	10	-202.903.593,02	15.908.516,49
Ajustes de Exercícios Anteriores (F)		13.596.237,22	16.115.265,25
Ajustes de Exercícios Anteriores (P)		-216.499.830,24	-206.748,76
Superávit ou Déficits Acumulados - Intra OFSS		-62.815.032,76	133.241.942,31
Superávits ou Déficits do Exercício		-62.815.032,76	107.247.036,60
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		0,00	238.801.392,12
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	-212.806.486,41
Superávit ou Déficits Acumulados - Intra OFSS União		-10.986.719,14	-8.118.937,02
Superávits ou Déficits do Exercício		-2.867.782,12	-2.677.748,01
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		-8.118.937,02	-5.441.189,01
Superávit ou Déficits Acumulados - Intra OFSS Estado		-20.092,32	-141,36
Superávits ou Déficits do Exercício		-19.950,96	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		-141,36	-141,36
Superávit ou Déficits Acumulados - Intra OFSS Municípios		-176.770,38	-58.152,55
Superávits ou Déficits do Exercício		-118.617,83	-30.531,59
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		-58.152,55	-27.620,96
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-123.287.987,79	-155.589.127,33
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		261.080.630,31	87.776.072,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

5.2.1. ATIVO CIRCULANTE

NOTA 1: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA – O saldo de caixa e equivalente de caixa apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados a seguir:

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Banco do Brasil S.A.	45.104.406,36	8.855.953,54
Outros Bancos	0,00	69.014,56
	45.104.406,36	8.924.968,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Destaca-se o que toda movimentação financeira do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é mantida em conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S.A. com aplicação financeira automática.

NOTA 2: DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – Representando aproximadamente 58,81% do Ativo Total do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia são detalhados na tabela a seguir:

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2022
Suprimento de fundos	17.289,18	45.804,12	50.645,14	12.448,16
Diárias	25.693,98	1.162.222,39	900.681,09	287.235,28
Adiantamentos concedidos ao RPPS	7.510.650,32	161.121.111,38	15.378.054,83	153.253.706,87
Outros créditos a receber de curto prazo	25.182,90	9.426,98	25.182,90	9.426,98
TOTAL	7.578.816,38	162.338.564,87	16.354.563,96	153.562.817,29

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nos créditos de curto prazo, as diárias e suprimentos de fundos representam créditos a curto prazo que até a data do encerramento das Demonstrações Contábeis estavam pendentes da homologação de prestação de contas.

Quanto ao adiantamento concedido ao Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Estado de Rondônia, tais valores, são referentes ao Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência, aprovado pela Lei nº 5.111, de 1º de outubro de 2021, em que ficou estabelecido a amortização do déficit em até 35 (trinta e cinco) anos, a partir do exercício de 2022 e atualizado pela Resolução 1/2022/IPERON/CSP.

O Tribunal de Contas iniciou seu aporte (transferência financeira) do Plano de Amortização no Exercício de 2020, contudo, o registro contábil foi iniciado em 2021 (R\$7.510.650,32). No exercício de 2022 foram registrados R\$161.121.111,38, sendo o montante de R\$43.484.048,00 que fora repassado no exercício de 2021 e pendente de contabilização.

O total aportado (repassado financeiramente) no exercício de 2022 foi de R\$44.837.063,38, contudo, fora contabilizado o montante de R\$42.637.063,38 sendo apurada uma diferença no valor de R\$2.200.000,00 entre o valor repassado financeiramente e valor registrado contabilmente,

A regularização desse registro contábil de R\$2.200.000,00 foi realizada em 10/02/2023, conforme Processo SEI 000064/2023, doc. ID497983. Dessa forma, essa diferença apurada já foi regularizada na contabilizado, tratando-
Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária - DEFIN
Av. Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria
Contato: defin@tce.ro.gov.br
Porto Velho - Rondônia - CEP: 76801-327



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

se ajustes de exercícios anteriores das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023. Abaixo a tabela demonstra o valor repassado financeiramente em cada exercício.

VALORES FINANCEIROS REPASSADOS POR EXERCÍCIO							
DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	Deduções	Saldo Acumulado	Saldo Balanço Patrimonial	Diferença
Adiantamentos concedidos ao RPPS	75.000.000,00	50.994.698,32	44.837.063,38	15.378.054,83	155.453.706,87	153.253.706,87	2.200.000,00
TOTAL	75.000.000,00	50.994.698,32	44.837.063,38	15.378.054,83	155.453.706,87	153.253.706,87	2.200.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e Processo SEI 8555/2021 e 000064/2023.

Por fim, destaca-se que os valores contabilizados no Balanço Patrimonial estão pelo seu valor histórico, ou seja, sem as correções monetárias e juros decorrentes das aplicações financeiras da carteira. A contabilização desses rendimentos depende das informações encaminhadas pelo IPERON, contudo, tais informações não foram encaminhadas para o devido registro. Destacamos que, está em elaboração a manual de rotinas contábeis e prazos para envio de informações à contabilidade de forma que todos os eventos sejam registrados no Balanço Patrimonial.

NOTA 3: ESTOQUES - De acordo com MCASP 9ª edição, estoque são ativos que:

- Na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção;
- Na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços;
- Mantidos para venda, incluindo, por exemplo, mercadorias compradas por varejista para revenda ou terrenos e outros imóveis para revenda; ou
- Mantidos para distribuição no curso normal das operações ou no processo de produção, incluindo, por exemplo, livros didáticos para doação a escolas.

O registro físico das aquisições, incorporações e baixas é feito no Sistema **e-Cidade** para gerir a movimentação físico-financeira dos seus almoxarifados, através do módulo Estoque. O registro contábil é efetuado no **SIGEF**. Não há integração entre os sistemas e o registro de entradas e baixas é realizado de forma manual no **SIGEF**, mensalmente.

Sobre o critério de avaliação, o Sistema **e-Cidade** utiliza o **preço médio ponderado das compras**, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. A tabela abaixo demonstra o movimento do estoque no exercício de 2022:

ESTOQUES				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2022
Material de consumo	310.136,51	407.350,98	359.544,97	357.942,52
TOTAL	310.136,51	407.350,98	359.544,97	357.942,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF (Processo SEI 8057/2022).

5.2.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 4: IMOBILIZADO - Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária - DEFIN
Av. Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria
Contato: defin@tce.ro.gov.br
Porto Velho - Rondônia - CEP: 76801-327



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Os lançamentos contábeis feitos no **SIGEF** têm como base a Resolução nº 364/2022/TCE/RO – Manual de Gestão da Logística de Material e Patrimônio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO (<http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-364-2022.pdf>). Já os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do ativo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia serão realizados de acordo com os procedimentos estabelecidos na Resolução n. 153/2014/TCE-RO de 14 de março de 2014 (<http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-153-2014.pdf>).

No exercício de 2022, visando dar cumprimento ao item 3.3. do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, o PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, de 24/09/2015, para o reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis e suas respectivas depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura), foi designado um Grupo de Trabalho por meio da Portaria nº 137 de 21 de março de 2022.

O escopo de trabalho alcançou os bens móveis, sendo os bens imóveis e intangíveis serem objetos de outro Grupo de Trabalho Específico, a critério da Presidência desta Corte.

Para reavaliação dos bens, definição de vida útil, taxa de depreciação e valor residual foram utilizados os parâmetros definidos na Resolução 153/2014-TCERO (<http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-153-2014.pdf>).

Foi definido que os bens adquiridos até 31/12/2017 passariam pela reavaliação. O apurado pelo Grupo de Trabalho foi registrado contabilmente com a data base de 31/12/2022 no Balanço Patrimonial. As despesas decorrentes da reavaliação foram lançadas a conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores” no Patrimônio Líquido do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os bens adquiridos a partir de 01/01/2018 foram depreciados ou amortizados de acordo com sua vida útil e taxas de depreciação. As despesas decorrentes da depreciação ou amortização do período de 01/01/2018 até 31/12/2021 foram lançadas a conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores” no Patrimônio Líquido do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Já as despesas decorrentes da depreciação do exercício de 2022, foram lançadas em contas de variações patrimoniais diminutivas, ou seja, despesas do exercício financeiro.

Por fim, os bens adquiridos após a data de corte, estabelecida pelo grupo de trabalho, para reavaliação, depreciação ou amortização do Grupo de Trabalho, que foi 30/04/2022 não sofreram registros de depreciação ou amortização no exercício de 2022, devendo ser ajustados a conta de exercícios anteriores no Balanço Patrimonial do Próximo exercício.

A tabela abaixo demonstra a posição contábil do Ativo Imobilizado em 31/12/2022:

IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Aparelhos de Medição e Orientação	33.371,63	41.883,70
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	321.347,24	375.633,30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	982,61	982,61
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	1.328.136,93	1.286.882,01
Máquinas e Equipamentos Industriais	2.359,56	12.854,99
Máquinas e Equipamentos Energéticos	955.766,76	1.187.801,07
Máquinas e Equipamentos Gráficos	22.429,64	22.557,76
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	43.264,80	43.212,38
Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	9.999,98	9.999,98
Máquinas, Equipamentos e Utensílios Rodoviários	1.897,00	1.897,00
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	103.085,93	122.183,72
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	16.523,50	57.503,75
Equipamentos de Processamentos de Dados	11.249.874,50	17.542.242,97
Aparelhos e Utensílios Domésticos	98.993,48	103.887,70
Máquinas e Utensílios de Escritório	14.603,11	105.136,39
Mobiliário Geral	2.796.190,97	4.410.716,33
Utensílios em geral	177.234,22	263.758,17
Coleções e Materiais Bibliográficos	66.055,13	66.857,53
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	689.000,39	850.836,55
Obras de Arte e Peças para Exposição	222,00	222,00
Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	795,63	1.448,00
Veículos de Tração Mecânica	1.498.102,99	2.027.418,99
Edifícios	16.041.827,10	13.585.681,21
Terrenos	200.000,00	200.000,00
Obras em Andamento	22.603.956,59	19.769.348,20
Estudos e Projetos	1.421.136,29	1.496.096,29
Instalações	456.000,00	456.000,00
Intangível	6.909.465,11	6.919.108,61
	67.062.623,09	70.962.151,21
(-) Depreciação Acumulada	-5.007.158,95	0,00
TOTAL DO IMOBILIZADO	62.055.464,14	70.962.151,21

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Como destacado acima, não há integração entre o Sistema de Gestão Patrimonial **e-Cidade** e o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – **SIGEF**, e há intenção de descontinuidade do Sistema de Gestão Patrimonial **e-Cidade**. Em razão dessa intenção de descontinuidade, optou-se por não realizar os registros de reavaliação e depreciação nos mais de 11 mil itens nele registrado.

Dessa forma há uma divergência do saldo demonstrado no Sistema de Gestão Patrimonial **e-Cidade para os bens móveis e o saldo registrado** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – **SIGEF (Balanço Patrimonial)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

BENS MÓVEIS			
GRUPO	POSIÇÃO EM 31/12/2022 - BALANÇO PATRIMONIAL	POSIÇÃO EM 31/12/2022 - e- CIDADE	DIFERENÇA
BENS MÓVEIS	19.430.238,00	27.694.262,18	-8.264.024,18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

BENS IMÓVEIS	40.722.919,98	40.722.919,98	0,00
INTANGÍVEL	6.909.465,11	6.909.465,11	0,00
(-) Depreciação	-5.007.158,95	0,00	-5.007.158,95
TOTAL	62.055.464,14	75.326.647,27	-13.271.183,13

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, e-Cidade e Processos SEI 8084/2022 e 8098/2022

Quanto aos bens imóveis e intangível, não houve reavaliação, depreciação ou exaustão do mesmo, havendo necessidade de designação de Grupo de Trabalho para avaliação desses grupos do imobilizado para fins de cumprimento do item 3.3. do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, o PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, de 24/09/2015.

Para informações detalhadas, do relatório do Grupo de Trabalho que reavaliou os bens móveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consultar o Processo SEI 2623/2022. Já os relatórios com os saldos finais no **e-Cidade** referente aos bens móveis, imóveis e intangível pode ser consultado nos Processos SEI 8084/2022 e 8098/2022.

NOTA 4.1: DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o valor dos bens, as taxas admitidas pela legislação fiscal. O material identificado como permanente está sujeito à depreciação, observado O Anexo I da Resolução 153, de 14 de março de 2014.

NOTA 4.2: DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – Ainda não houve implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, o PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, de 24/09/2015, estabelecidos no item 3.3 para esta conta.

NOTA 5: ATIVO INTANGÍVEL - O ativo intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. (MCASP, 9ª Edição). A tabela abaixo demonstra o saldo contábil da conta em 31/12/2022.

INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Intangível	6.909.465,11	6.919.108,61
TOTAL	6.909.465,11	6.919.108,61
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	6.909.465,11	6.919.108,61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 5.1: AMORTIZAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL - Ainda não houve implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, o PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, de 24/09/2015, estabelecidos no item 3.3 para esta conta.

5.3. PASSIVO

5.2.3. PASSIVO CIRCULANTE

Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária - DEFIN
Av. Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria
Contato: defin@tce.ro.gov.br
Porto Velho - Rondônia - CEP: 76801-327



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

NOTA 6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS - As obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios que o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios, no exercício de 2022 apresentaram ao fim do exercício saldo de R\$225.686,69.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS - CP				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2022
Contribuições ao RGPSs sobre salários e remunerações (f) Inter OFSS - Municipal	1.459,19	32.084,87	32.700,39	843,67
Contribuição a regime próprio de previdência (RPPS) (f)	212,57	9.499.950,88	9.500.163,45	0,00
Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações (f) Inter OFSS- União	0,00	3.073.836,98	2.848.993,96	224.843,02
TOTAL	1.671,76	12.605.872,73	12.381.857,80	225.686,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

As obrigações previdenciárias de curto prazo (circulante), são as de maior saldo neste grupo e refereM-se basicamente, a obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia com União, relativas às contribuições.

NOTA 6.1. PESSOAL A PAGAR E PROVISÕES – Não há saldo a pagar para pessoal pois, a folha de pagamento é paga dentro do próprio mês.

Destaca-se que ainda não foram implantados os Procedimentos Contábeis Patrimoniais, o PIPCP em relação as provisões para férias e 1/3 das férias, 13º salário, licença prêmio. Dessa forma, no exercício de 2022 não houve reconhecimento destas despesas pelo regime de competência.

NOTA 7: DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - Esse grupo com saldo final de R\$126.376.233,21, compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento até o termino do exercício seguinte, como consignações, depósitos judiciais, retenções de contribuições e outras obrigações de curto prazo Intra OFSS.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2022
Valores restituíveis	220.274,73	56.306.976,91	56.145.716,75	381.534,89
Outras obrigações a curto prazo-Intra OFSS	0,00	125.994.698,32	0,00	125.994.698,32
TOTAL	220.274,73	182.301.675,23	56.145.716,75	126.376.233,21

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e Processo SEI 000064/2023

NOTA 7.1: OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO INTRA OFSS – Inicialmente os adiantamentos feito ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia – IPERON, a título de amortização do déficit atuarial, por orientação da Contabilidade Geral do Estado – COGES (Ofício nº Ofício nº 26/2023/COGES-CNT, Processo SEI 000064/2023, ID0485593) foram realizados nessa conta, contudo, posteriormente verificou-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

se que esse saldo deveria constar no Balanço do IPERON e não do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Destaca-se que a correção/estorno desse lançamento foi realizada no exercício de 2023, conforme Processo SEI 000064/2023, Ids 0497963 ao 0497971) e os lançamentos na conta contábil/evento correto, conforme Processo SEI 000064/2023, Ids 497980, 497979, 497972, 497973, 497975, 497976, 497977, 497978, 497981.

5.2.4. PASSIVO NÃO CIRUCLANTE

NOTA 8: PROVISÕES A LONGO PRAZO - Compreendem os passivos de prazo ou de valores incertos. Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto (MCASP, 9ª Ed.). A conta provisões para indenizações trabalhistas apresentou o seguinte saldo:

PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2022
Provisão Para Indenizações Trabalhistas	30.336.012,69	8.518.238,20
Outras Provisões a Longo Prazo – Intra OFSS	0,00	249.217.862,08
TOTAL	30.336.012,69	257.736.100,28

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e Processo SEI 000055/2023

NOTA 8.1: Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis - são contabilizadas com base em relatório encaminhado pela Procuradoria Geral do Estado do Estado de Rondônia – PGE/RO. Para a contabilização dos valores como Provisão foram levados em consideração aqueles em que a PGE ou Setor Jurídico classifica como provável. Os valores classificados como Possível foram, conforme estabelece o item 17.3 do MCASP, 9ª Edição, contabilizados em Contas de Controle (7.4.1.1.1.01.00.00 / 8.4.1.1.1.01.00.00 – Passivos Continentes Trabalhistas) e 7.4.1.1.2.01.00.00/8.4.1.1.2.01.00.00 – Passivos Contingentes Cíveis). Os valores são apresentados na tabela seguinte:

Estimativa do êxito do Estado	Estimativa de impacto na despesa com pessoal	Contribuição Previdenciária	Acessórios		Total	Classificação do ponto de vista contábil	Contabilização
			Juros	Honorários			
Derrota Possível	15.112.750,03	0,00	14.075.869,00	0,00	29.188.619,03	Possível	Nota Explicativa
TOTAL	15.112.750,03	0,00	14.075.869,00	0,00	29.188.619,03		

Fonte: Processo SEI 000055/2023

NOTA 8.2: Outras Provisões a Longo Prazo – Intra – A Lei 5.111, de 01 de outubro de 2021, dispôs sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia e estabeleceu em seu art. 1º que o déficit apurado na avaliação atuarial de 2021, com data base de 31 de dezembro de 2020, com finalidade de extinguir a segregação da massa, deve ser amortizado em até 35 anos a partir do exercício de 2022, sendo permitido aos Poderes e Órgãos Autônomos anteciparem individualmente suas obrigações futuras referentes ao déficit atuarial previsto neste plano de amortização, devendo ser registrado contabilmente em rubrica específica.

Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária - DEFIN
Av. Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria
Contato: defin@tce.ro.gov.br
Porto Velho - Rondônia - CEP: 76801-327



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

O valor total do déficit atuarial do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia conforme Lei 5.111/2021 e atualização por meio da Resolução nº 2/2022/2022/IPERON-CSP é de:

PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2022
Outras Provisões de Longo Prazo – Intra OFSS	0,00	249.217.862,08
TOTAL	0,00	249.217.862,08

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia vem antecipando o pagamento (amortização) de seu déficit atuarial e até o encerramento das demonstrações contábeis em 31/12/2022, já foram pagos ao Regime Próprio de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON, o montante de R\$170.386.100,38. A tabela abaixo demonstra o total do déficit a ser amortizado, o montante pago a título de amortização e o saldo a amortizar:

PROVISÕES A LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO	Déficit Atuarial	Valor Amortizado	Saldo a Amortizar
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	249.217.862,08	170.831.761,70	78.386.100,38
TOTAL	249.217.862,08	170.831.761,70	78.386.100,38

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 9: RESERVA DE REAVALIAÇÃO – A reserva de reavaliação consta nos regramentos da NBS TSP 07 – Ativo Imobilizado e NBC TSP 08 Ativo Intangível. Nesta conta, estão registrados os valores positivos, de acordo com Laudo Técnico de Reavaliação dos bens patrimoniais (Relatório n. 02/2022/GTRBENS) (ID 0465330) e do Parecer Técnico n. 372/2022/CAAD/TC, Resolução n. 153/2014/TCE-RO.

NOTA 10: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (MCASP, 9ª edição).

São também contabilizadas nessa conta as contrapartidas patrimoniais da execução das Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, em função de, embora a execução orçamentária e financeira ocorra no exercício em tela, os fatos geradores das despesas (fato patrimonial), ocorreram em exercícios anteriores e não foram reconhecidos como tal em época própria e não devem impactar o resultado do exercício em encerramento.

Ainda nessas contas são contabilizados outros ajustes que também tiveram fato gerador em exercícios anteriores como: baixa de prestação de contas de diárias, contas de suprimentos de fundos homologadas, férias relativas ao exercício de 2021, reclassificação de superávits ou déficits de exercícios anteriores e reavaliação dos bens patrimoniais.

5.3. BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	NOTAS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
-----------	-------	----------------------------	----------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

Receita Orçamentária (I)			6.475.392,86	5.542.729,80
	Ordinária	1	5.971.677,19	5.542.729,80
	Vinculada		503.715,67	-
	Recursos Vinculados a Fundos		-	-
	Outras Vinculações de Recursos	3	503.715,67	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)			296.655.438,58	235.523.136,98
	Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3	217.314.575,50	166.378.148,39
	Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	3	79.340.863,08	69.144.988,59
	Transferências Recebidas Aportes RPPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)			453.770.941,69	74.444.134,76
	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4	11.590.373,25	5.117.626,97
	Inscrição de Restos a Pagar Processados	4	255.874,64	2.279,46
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5	56.306.976,91	53.133.414,38
	Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		-	-
	Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		25.182,90	75.548,70
	Ajustes de Exercícios Anteriores	6	194.072.067,14	16.115.265,25
	Outros Recebimentos Extraorçamentários	7	191.520.466,85	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)			8.924.968,10	31.807.226,98
	Caixa e Equivalente de Caixa		8.924.968,10	31.315.285,77
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	491.941,21
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			765.826.741,23	347.317.228,52

DISPÊNDIOS	NOTAS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)		168.967.623,07	148.037.014,20
	Ordinária	1	144.032.412,39
	Vinculada	1	24.935.210,68
	Recursos Vinculados à Previdência Social		24.935.210,68
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		101.282.285,35	121.157.800,74
	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2	34.531.893,24
	Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	2	66.750.392,11
	Transferências Concedidas Aportes RPPS		-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		450.472.426,45	69.197.445,48
	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		2.570.423,78
	Pagamento de Restos a Pagar Processados		2.203,94
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3	56.145.716,75
	Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		-
	Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		9.426,98
	Ajustes de Exercícios Anteriores	4	180.475.829,92



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	5	211.268.825,08 7.510.650,32
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		45.104.406,36 8.924.968,10
Caixa e Equivalente de Caixa		45.104.406,36 8.924.968,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		765.826.741,23 347.317.228,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

5.3.1. INGRESSOS

NOTA 1: As receitas patrimoniais demonstradas no Balanço Orçamentário no valor de R\$5.947.928,38 se referem remuneração de depósitos bancários e concessões e permissão (venda da folha de pagamento junto ao Banco Bradesco S.A (Ver nota 1 do Balanço Orçamentário).

NOTA 2: O valor de R\$503.715,67 – outras vinculações de recursos se referem à correção monetária das parcelas da alienação da Regional de Ariquemes, corrigido segundo padrão de reajustes de aluguéis do mercado, sendo aplicado o índice IGP-M acumulado nos 12 meses de vigência do contrato vezes o valor da Parcela, conforme notificação Ofício nº 4002/2022/SEFIN-GAF, ID 0419164 do Processo SEI 5828/2019 (Ver nota 3 do Balanço Orçamentário).

NOTA 3: As transferências financeiras referem-se basicamente ao movimento financeiro do duodécimo repassado pelo Estado de Rondônia de fevereiro a novembro de 2022, bem como aquelas independentes da execução orçamentária (transferências entre Banco do Brasil S.A. e Banco Bradesco S.A), conforme detalhado abaixo:

Transferências Recebidas - Ingressos	
	2022
Transferências financeiras recebidas (duodécimo) (Janeiro a Novembro de 2022)	189.400.785,32
Outras transferências financeiras recebidas	27.913.790,18
Transferências recebidas independentes da Execução Orçamentária	79.340.863,08
Total	296.655.438,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Cabe ressaltar que o duodécimo de dezembro de 2022, no valor de R\$21.682.317,83 tem como base de cálculo a receita arrecadada de dezembro de 2022, sendo repassado no mês de janeiro de 2023 e lançado a conta de ajustes de exercícios anteriores.

NOTA 4: Os valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados são incluídos como um ingresso extra orçamentário com o objetivo de compensar a inclusão desses valores no item “Despesa Orçamentária” que considera a despesa empenhada e não a efetivamente paga, conforme determina o § Único do Art. 103 da Lei 4.320/64. Os restos a pagar estão detalhados na Nota 9 do Balanço Orçamentário.

NOTA 5: O valor de R\$56.306.976,91 da conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados estão detalhados conforme tabela abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Valor
Outros Consignatários	18.601.137,15
Cauções	68.235,48
Descontos/Multas Contratuais	9.451,90
PP Devolvida pelo Banco	1.103.131,64
GR em Valores em Trânsito para o Estorno da Despesa	10.773,27
Conta Garantia	1.453.027,68
Valores Pendentes (Receitas)	119,04
Retenções sobre Vencimentos e Vantagens RPPS	12.904.051,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.138.429,40
Contribuição ao RGPS	2.310.242,00
ISS	708.377,92
TOTAL	56.306.976,91

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 6: Os valores de R\$194.072.067,14 de ajustes de exercícios anteriores se referem a ajustes de exercícios anteriores ocorridos no exercício de 2022, como o duodécimo de dezembro de 2021 recebido em janeiro de 2022, no valor de R\$20.982.847,06, regularização de saldo bancário da prestação de contas (Processo SEI 979/2022) e repasses financeiros concedidos ao Regime Próprio de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON.

NOTA 7: O Valor de R\$191.520.466,85 outros recebimentos extraorçamentários se referem a concedidos ao Regime Próprio de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON (R\$65.525.768,53) e Outras Obrigações de Curto Prazo – Intra OFSS – Repasses ao IPERON, no valor total de R\$125.994.698,32.

5.3.2. DISPÊNDIOS

NOTA 1: As despesas orçamentárias (Ordinária e Vinculada) no valor de R\$168.967.623,07 se referem às despesas empenhadas no exercício de 2022 (ver detalhamento na nota 5 ao Balanço Orçamentário).

NOTA 2: As transferências financeiras concedidas para execução orçamentária e independente da execução orçamentária no valor de R\$101.282.285,35 se referem a transferências entre contas do Banco do Brasil S.A e Bradesco S.A para pagamento de servidores ativos e inativos e estornos de lançamentos contábeis

Transferências Concedidas - Dispêndios	
	2022
Transferências concedidas para execução orçamentária	34.531.893,24
Transferências concedidas independente orçamentária	66.750.392,11
Total	101.282.285,35

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3: O valor de R\$56.145.716,75 da conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados se referem ao movimento a débito da conta 2188000000 – Valores Restituíveis (Ingressos). Ver Nota 5 – Ingressos do Balanço Financeiro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

NOTA 4: O valor de R\$180.475.829,92 da conta Ajustes de Exercícios Anteriores se referem a ajustes de saldo de repasse do duodécimo, regularização de saldo contábil de conta bancária, reclassificação de contas, e registro de repasses de contribuições previdenciárias ao IPERON.

NOTA 5: O valor de R\$211.268.825,92 da conta Outros Pagamentos Extraorçamentários se refere a repasses ao IPERON e lançamentos de reclassificação de contas desses repasses.

5.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Resultado Patrimonial do Período assinalou um Superávit de R\$22.358.141,02, originado de Variações Patrimoniais Aumentativas no valor total de R\$537.766.333,42, contra Variações Patrimoniais Diminutivas no valor total de R\$515.408.192,40.

ESPECIFICAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		633.765,62	577.934,49
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços		633.765,62	577.934,49
Valor bruto de exploração de bens e direitos e prestação de serviços	1	633.765,62	577.934,49
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		5.314.162,76	1.646.595,69
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		5.314.162,76	1.646.595,69
Remuneração de depósitos bancários	2	5.314.162,76	1.646.595,69
Transferências e delegações recebidas	3	296.655.438,58	235.523.136,98
Transferências intragovernamentais		296.655.438,58	235.523.136,98
Transferências recebidas para a execução orçamentária		217.314.575,50	166.378.148,39
Transferências recebidas independentes de execução orçamentária		79.340.863,08	69.144.988,59
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		504.183,48	5.738.249,88
Ganhos com alienação	4	503.715,67	3.306.499,96
Ganhos com alienação de imobilizado		503.715,67	3.306.499,96
Ganhos com incorporação de ativos		392,29	2.431.749,92
Ganhos com incorporação de ativos por descobertas		-	16.275,95
Outros ganhos com incorporação de ativos		392,29	2.415.473,97
Ganhos com desincorporação de passivos		75,52	-
Ganhos com desincorporação de passivos		75,52	-
Outras variações patrimoniais aumentativas		234.658.782,98	38.816,58
Reversão de provisões e ajustes de perdas		234.624.260,90	-
Reversão de provisões	5	234.624.260,90	-
Diversas variações patrimoniais aumentativas		34.522,08	38.816,58
Indenizações, restituições e ressarcimentos		23.748,81	11.699,66
Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos		10.773,27	27.116,92
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		537.766.333,42	243.524.733,62
ESPECIFICAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

Pessoal e encargos		97.294.886,92	86.171.141,15
Remuneração a pessoal		77.934.259,10	69.111.940,08
Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RPPS		74.277.530,99	67.106.255,00
Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RGPS		3.656.728,11	2.005.685,08
Encargos patronais		11.774.558,19	9.774.348,25
Encargos patronais - RPPS		8.859.006,69	7.441.811,85
Encargos patronais - RGPS		2.871.685,47	2.332.536,40
Contribuições a entidades fechadas de previdência		43.866,03	-
Benefícios a pessoal		7.586.069,63	7.126.098,60
Benefícios a pessoal - RPPS		15.784,56	185.652,38
Benefícios a pessoal - RGPS		7.570.285,07	6.940.446,22
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		-	158.754,22
Indenizações e restituições trabalhistas		-	158.754,22
Benefícios previdenciários e assistenciais		31.293.122,55	29.183.841,84
Aposentadorias e reformas		22.834.814,14	21.399.583,15
Aposentadorias - RPPS		22.834.814,14	21.399.583,15
Pensões		2.363.272,34	2.242.850,04
Pensões - RGPS		2.363.272,34	2.242.850,04
Benefícios de prestação continuada		10.263,01	-
Benefícios de prestação continuada ao idoso		10.263,01	-
Outros benefícios assistenciais		6.084.773,06	5.541.408,65
Outros benefícios assistenciais - servidor civil		6.084.773,06	5.541.408,65
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		24.264.852,93	18.589.635,73
Uso de material de consumo		1.054.625,18	641.909,51
Consumo de material		1.039.535,18	641.909,51
Distribuição de material gratuito		15.090,00	-
Serviços		21.652.476,93	17.947.726,22
Diárias		801.227,14	429.521,19
Serviços terceiros - PF		3.721.368,96	2.696.310,46
Serviços terceiros - PJ		17.129.880,83	14.821.894,57
Depreciação, amortização e exaustão		1.557.750,82	-
Depreciação		1.557.750,82	-
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		22.650,20	12.341,94
Juros e encargos de mora		22.650,20	12.341,94
Juros e encargos de mora de empréstimos e financiamentos internos obtidos		-	365,50
Juros e encargos de mora de aquisição de bens e serviços		22.650,20	11.976,44
Transferências e delegações concedidas	6	101.511.023,54	121.302.082,87
Transferências intragovernamentais		101.404.005,35	121.191.551,28
Transferências concedidas para a execução orçamentária		34.531.893,24	46.924.501,26
Transferências concedidas - independentes de execução orçamentária		66.872.112,11	74.267.050,02
transferências a instituições privadas		80.000,00	80.000,00
Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		80.000,00	80.000,00
Execução orçamentária delegada		27.018,19	30.531,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

Execução orçamentária delegada a entes		27.018,19	30.531,59
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	7	11.586.172,23	2.823.514,33
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas		8.321.639,57	-
Reavaliação de imobilizado		8.321.639,57	-
Perdas involuntárias		3.400,00	-
Outras perdas involuntárias		3.400,00	-
Desincorporação de ativos		3.261.132,66	2.823.514,33
desincorporação de ativos		3.261.132,66	2.823.514,33
Tributárias		6.999,92	15.421,42
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		3.490,64	5.255,77
Impostos		-	2.809,02
Taxas		3.490,64	2.446,75
Contribuições		3.509,28	10.165,65
contribuições sociais		3.509,28	10.165,65
Outras variações patrimoniais diminutivas	8	249.428.484,11	30.701.706,99
Vpd de constituição de provisões		249.217.862,08	30.336.012,69
Vpd de provisão para riscos trabalhistas		-	30.336.012,69
Vpd de outras provisões		249.217.862,08	-
Diversas variações patrimoniais diminutivas		210.622,03	365.694,30
Indenizações, restituições e ressarcimentos		210.622,03	365.694,30
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		515.408.192,40	288.799.686,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)		22.358.141,02	(45.274.952,65)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 1: Vide detalhamento a Nota 1 ao Balanço Orçamentário;

NOTA 2: Vide detalhamento a Nota 1 ao Balanço Orçamentário;

NOTA 3: Vide detalhamento a Nota 3 ao Balanço Financeiro;

NOTA 4: Vide detalhamento a Nota 3 ao Balanço Orçamentário

NOTA 5: O valor de R\$234.624.260,90 referente reversão de provisão para riscos trabalhistas, conforme estimativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado – PGE-RO (R\$21.817.774,49) e correção de lançamentos na conta provisão do Déficit Financeiro, conforme orientação da Contabilidade Geral do Estado – COGES, Ofício nº 5442/2022/COGES-CCC (R\$212.806.486,41).

NOTA 6: As transferências financeiras concedidas para execução orçamentária e independente da execução orçamentária no valor de R\$101.282.285,35 se referem a transferências entre contas do Banco do Brasil S.A e Bradesco S.A para pagamento de servidores ativos e inativos e estornos de lançamentos contábeis, conforme detalhado na Nota 2 – Dispendios do Balanço Financeiro.

NOTA 7: O valor de R\$11.586.172,23 se refere à desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos.

NOTA 8: Nessa conta de “Outras variações patrimoniais diminutivas” são contemplados os lançamentos referentes a outras provisões Intra OFSS, indenizações e ressarcimentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

5.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Resultado Patrimonial do Período assinalou um Superávit de R\$22.358.141,02, originado de Variações Patrimoniais Aumentativas no valor total de R\$537.766.333,42, contra Variações Patrimoniais Diminutivas no valor total de R\$515.408.192,40.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTAS	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
Ingressos		745.055.525,24	308.128.786,34
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial	1	633.765,62	577.934,49
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades	2	5.314.162,76	1.646.595,69
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3	527.464,48	564.949,64
Transferências recebidas	4	296.655.438,58	235.523.136,98
Outros ingressos operacionais	5	441.924.693,80	69.816.169,54
Desembolsos		43.930.627,01	(6.549.083,14)
Pessoal e demais despesas		142.684.239,75	125.230.238,09
Juros e encargos da dívida		-	-
Transferências concedidas	6	110.540.859,75	128.456.351,51
Outros desembolsos operacionais	7	447.899.798,73	60.991.279,88
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		43.930.627,01	(6.549.083,14)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	NOTAS	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
Ingressos		-	2.753.249,98
Alienação de bens		-	2.753.249,98
Amortização de empréstimos e financiamentos		-	-
Outros ingressos de investimentos		-	-
Desembolsos		7.751.188,75	18.594.484,51
Aquisição de ativo não circulante	8	7.668.288,75	15.076.028,82
Concessão de empréstimos e financiamentos		-	-
Outros desembolsos de investimentos		82.900,00	3.518.455,69
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)		(7.751.188,75)	(15.841.234,53)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	NOTAS	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
Ingressos		-	-
Operações crédito		-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	36.179.438,26	(22.390.317,67)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	8.924.968,10	31.315.285,77
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.104.406,36	8.924.968,10
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	296.655.438,58	235.523.136,98
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	296.655.438,58	235.523.136,98
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	110.460.859,75	128.376.351,51
Outras transferências concedidas	80.000,00	80.000,00
Total das Transferências Concedidas	110.540.859,75	128.456.351,51
Legislativa	117.749.029,07	101.958.338,53
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	24.935.210,68	23.271.899,56
Saúde	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS	142.684.239,75	125.230.238,09
DESPESAS POR FUNÇÃO		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTAS	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 1: Vide detalhamento a Nota 1 ao Balanço Orçamentário;

NOTA 2: Vide detalhamento a Nota 1 ao Balanço Orçamentário;

NOTA 3: Vide detalhamento a Nota 3 ao Balanço Orçamentário

NOTA 4: Vide detalhamento a Nota 3 ao Balanço Financeiro;

NOTA 5: As linhas relativas a Outros Ingressos ou Desembolsos em cada fluxo referem-se à agregação dos valores que não se classificam nas linhas superiores, como os lançamentos na conta “Outros pagamentos extraorçamentários” com repasses para o IPERON, à conta “depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e “Ajustes de exercícios Anteriores”

NOTA 6: As transferências financeiras concedidas para execução orçamentária e independente da execução orçamentária no valor de R\$101.282.285,35 se referem a transferências entre contas do Banco do Brasil S.A e Bradesco S.A para pagamento de servidores ativos e inativos e estornos de lançamentos contábeis, conforme detalhado na Nota 2 – Dispêndios do Balanço Financeiro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

NOTA 7: As linhas relativas a Outros Ingressos ou Desembolsos em cada fluxo referem-se à agregação dos valores que não se classificam nas linhas superiores, como os lançamentos na conta “Outros pagamentos extraorçamentários” com repasses para o IPERON, à conta “depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e “Ajustes de exercícios Anteriores”

NOTA 8: Compreende os valores desembolsados relativos à aquisição de Ativo Não Circulante, principalmente imobilizado.

6. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Está sendo elaborando um plano de ação para adequação da Contabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme estabelecido no § 4º do Art. 1º da Portaria Nº 548, de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

7. GESTÃO FISCAL

A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

Para alcançar este objetivo, a Lei estabelece o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita; geração de despesa com pessoal, seguridade social e outras; dívida consolidada e mobiliária; operações de crédito; e concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF criou condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

No tópico Gestão Fiscal, serão apresentados dados relativos ao exercício de 2022 quanto ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

7.1. Receita Corrente Líquida

No âmbito Estadual são consideradas as deduções a seguir: 1) Parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; 2) Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência; 3) Receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social; 4) Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. O principal objetivo da Receita Corrente Líquida – RCL é servir de base para apuração dos limites de Despesa total com Pessoal; Dívida Pública; Operações de Crédito; Garantias e Contra garantias.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a RCL deve ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades, representando, assim, o total de recursos que



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

o Estado arrecadou nos últimos doze meses. No exercício de 2022, a Receita Corrente Líquida apurada está representada de forma resumida na Tabela abaixo:

Receita Corrente Líquida		
Descriminação	Previsão Atualizada	Valor Realizado
RECEITAS CORRENTES (I)	14.141.502.154,77	15.953.745.732,36
DEDUÇÕES (II)	3.839.018.467,67	4.354.139.669,44
Transferências Constitucionais e Legais	1.683.026.713,17	1.761.752.645,89
Contribuição do Servidor Para o Plano de Previdência	386.854.865,00	487.702.717,74
Compensação Fin. Entre Regimes de Previdência	24.210.606,00	14.752.799,54
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	144.965.442,00	252.351.686,68
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.599.960.841,50	1.837.579.819,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	10.302.483.687,10	11.599.606.062,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emenda Individuais (Art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	2.061.426,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.302.483.687,10	11.597.544.636,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emenda Individuais (Art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	0,00	67.601,42
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (V - VI)	10.302.483.687,10	11.597.477.035,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

7.2. Disponibilidade de Caixa

A tabela abaixo, mostra as Disponibilidades de Caixa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em 2022:

Disponibilidade de Caixa do TCE-RO em 2022	
Descriminação	Valores
Disponibilidade de Caixa Bruta (I)	45.104.406,36
Restos a Pagar e Demais Obrigações Financeiras (II)	12.237.282,78
Disponibilidade de Líquido (III) = (I) - (II)	32.867.123,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Conforme a demonstrada acima, em 2022 a Disponibilidade de Caixa Bruta foi de R\$45.104.406,36, superando o total das Obrigações referentes a Restos e Pagar e Demais Obrigações Financeiras, que totalizaram R\$12.237.282,78. Desta forma, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia encerrou o exercício 2022 com uma suficiência de caixa de R\$32.867.123,58

7.3. Restos a pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei 4.320/64, art. 36). As despesas que ainda não concluíram o estágio da liquidação são inscritas em restos a pagar não processados.

A tabela abaixo, evidencia o acompanhamento dos Restos a Pagar, no exercício 2022, de forma resumida:

Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária - DEFIN
Av. Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria
Contato: defin@tce.ro.gov.br
Porto Velho - Rondônia - CEP: 76801-327



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

Restos a Pagar				
Restos a Pagar	Inscritos até 31/12/2021	Cancelados	Pagos	A pagar
Processados	2.279,46	75,52	2.203,94	0,00
Não Processados	5.117.626,97	2.537.703,19	2.570.423,78	9.500,00
Total	5.119.906,43	2.537.778,71	2.572.627,72	9.500,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Até 31.12.2021, foram inscritos R\$5.119.906,43 em Restos a Pagar (Processados e Não Processados). Deste montante, foram cancelados R\$2.537.778,71 e pagos R\$2.572.627,72. Desta forma, constam como pendentes de pagamento ao final de 2022 R\$9.500,00 de restos a pagar não processados.

7.4. Despesas com Pessoal

O Art. 169 da Constituição Federal estabelece que: “a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”. A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no seu Art. 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da Receita Corrente Líquida – RCL, sendo que para os Estados o limite global é de 60%.

O Art. 20 determina a repartição desse limite global entre os poderes, cujos valores na esfera estadual são: 3% para o Legislativo, sendo 1,96% para Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e 1,04% para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; 6% para o Judiciário; 49% para o Executivo e 2% para o Ministério Público. O mesmo diploma normativo estabelece, no seu Art. 22, limites prudenciais correspondentes a 95% dos limites anteriores.

A tabela abaixo, mostra um resumo do comprometimento da RCL com a despesa de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e respectivos limites:

Limite de Despesa com Pessoal								
Período	Receita Corrente Líquida (R\$)	Despesa Líquida com Pessoal – DLP (R\$)	% Despendido	Limite de alerta 90% do limite máximo	Há necessidade de alerta?	Limite Prudencial – 95% do Limite legal	Limite Máximo	Situação
1ºQuad/2022	10.861.440.918,24	78.566.181,71	0,72%	0,94%	Não	0,99%	1,04%	Regular
2ºQuad/2022	11.552.327.892,50	82.381.798,99	0,71%	0,94%	Não	0,99%	1,04%	Regular
3ºQuad/2022	11.597.477.035,50	86.247.061,06	0,74%	0,94%	Não	0,99%	1,04%	Regular

Fonte: Proc. 1211/21 - Gestão Fiscal

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Conforme se depreende da tabela acima, as Despesas realizadas com Pessoal no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em 2022 foram no montante de R\$86.247.061,06, o que representa 0,74% da RCL, situando-se em posição confortável em relação ao Limite de Alerta (0,94%) anual estabelecido pela LRF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

DECLARAÇÕES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

DECLARAÇÃO DO REGISTRO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NO SIGEF

Eu, **CLODOALDO PINHEIRO FILHO**, titular da Contabilidade Geral do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, CPF: xxx.041.212.xx, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF, declaro que o encerramento do referido Sistema, no que concerne ao registro contábil e financeiro dos atos e fatos realizados pela unidade gestora do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no exercício de 2022, ocorreu em **06/01/2022**

Contabilizações referente ao exercício de 2022 que se fizerem necessárias a essa data serão lançadas em ajustes de exercícios anteriores nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2023.

Porto Velho, 06 de março de 2023

CLODOALDO PINHEIRO FILHO

Contador – Mat. 374

CRC-RO 006298/o-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

**DECLARAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, inclusive suas notas explicativas, são elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, tendo por base as informações extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF, e refletem informações relevantes acerca da execução orçamentária, financeira e patrimonial relativas ao exercício de 2022.

Porto Velho, 06 de março de 2023

CLODOALDO PINHEIRO FILHO

Contador – Mat. 374

CRC-RO 006298/o-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SGA
DEP. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXEC. ORÇAMENTÁRIA - DEFIN